

REGULAMENTO DO CONCURSO

- MONTRAS DE NATAL – 2023/2024 -

OBJECTO

O Presente Regulamento define as regras a que deve obedecer o *Concurso de Montras de Natal* do concelho de São João da Pesqueira, organizado pelo Município de São João da Pesqueira.

OBJECTIVO

A Câmara Municipal, através do *Concurso de Montras de Natal*, tem por objetivo dinamizar e valorizar o comércio tradicional, tornando-o mais atrativo durante a quadra natalícia, **apelando ao consumo no comércio local.**

INSCRIÇÃO

1. A este concurso podem concorrer **todos os estabelecimentos comerciais** do Concelho, qualquer que seja o ramo de atividade.
2. A **inscrição é gratuita** e deve ser efetuada mediante preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO que se encontra em anexo ao presente regulamento.
3. Uma vez preenchida e assinada pelo responsável da empresa, a ficha de inscrição deve ser entregue no Município de São João da Pesqueira – Balcão Único de Atendimento ou para o correio eletrónico carladuarte@sjpesqueira.pt

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O período de inscrição decorre de **20 novembro a 4 de dezembro de 2023..**

PERÍODO DO CONCURSO

O concurso decorrerá de **4 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024**

CRITÉRIOS DE APRECIACÃO

O júri apreciará as montras com decoração alusiva ao Natal, colocadas a concurso durante o prazo do mesmo, de acordo com os seguintes tópicos:

1. Harmonia e estética do conjunto;
2. Originalidade;
3. Criatividade;
4. Materiais utilizados:
 - a) Iluminação
 - b) Cores, formas e materiais

JÚRI

O Júri é composto por três elementos nomeados pela Câmara Municipal e seguirão os critérios definidos no ponto anterior.

1. A cada um dos critérios será atribuída uma pontuação de 1 a 5 pontos.
2. O somatório de todos os pontos atribuídos determinará o vencedor.
3. Em caso de igualdade de pontuação o desempate será feito por sorteio a efetuar pela Câmara Municipal na presença dos candidatos visados.
4. O júri apreciará as montras, fachadas colocadas a concurso, durante o período em que o mesmo decorre, podendo passar mais do que uma vez e sem aviso prévio.
5. O júri, na edição de 2023/2024 será composto por:
 - Filipe Rosa – Pároco de S. João da Pesqueira;
 - Eugénia Sousa – Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira;
 - Ana Ferreira – Serviço Educativo do MV da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira.

PRÉMIOS

1. Os prémios a atribuir são monetários e de acordo com a classificação, nomeadamente:
 - 1º Prémio- 150,00€
 - 2º Prémio- 100,00€
 - 3º Prémio- 75,00€
2. Todos os restantes participantes recebem o valor de 25,00€ como forma de incentivo para a aquisição de decorações de natal desde que cumpram o regulamento.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E ENTREGA DE PRÉMIOS

Os resultados do concurso serão conhecidos no dia 8 de janeiro de 2024 e divulgados no Facebook do Município.

OMISSÕES

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal de São João da Pesqueira.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A não observância de quaisquer dos requisitos exigidos neste Regulamento pode eventualmente eliminar os concorrentes do concurso.
2. A participação neste concurso implica a aceitação integral deste Regulamento.

S. João da Pesqueira, dia 20 de novembro de 2023

CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL

(FICHA DE INSCRIÇÃO)

DENOMINAÇÃO SOCIAL _____

N.º CONTRIBUINTE _____

REPRESENTADO POR _____ NA QUALIDADE DE _____

MORADA _____

CÓDIGO-POSTAL _____ LOCALIDADE _____

TELEFONE _____ TELEMÓVEL _____

EMAIL _____

Declaro que tomei conhecimento do regulamento do Concurso de Montras de Natal e que aceito as condições nele constantes.

(assinatura)

■ Declaro, ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que dou o meu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos meus dados pessoais por parte do Município de S. João da Pesqueira, incluindo o tratamento informático dos mesmos, abrangendo todas as atividades de tratamento realizadas com a finalidade de utilização pelo Município de S. João da Pesqueira, ficando os mesmos na base de dados do Município sem serem comunicados ou transmitidos para qualquer outra entidade, e que enquanto titular dos meus dados tenho conhecimento que a qualquer momento poderei retirar o consentimento agora facultado, não comprometendo a licitude do tratamento efetuado e sem prejuízo desses dados se manterem arquivados pelo período de 5 anos. Mediante solicitação, os dados poderão ser retificados a qualquer momento. Poderá contactar o Encarregado de Proteção de Dados do Município de S. João da Pesqueira através do n.º 254 489 999* ou Correio Eletrónico: dpo@sjpesqueira.pt. *Consulte o Regulamento Geral de Proteção de Dados do Município de S. João da pesqueira em www.sjpesqueira.pt. *Chamada para a rede fixa nacional

■ Autorizo a recolha de imagens, vídeo e fotografia durante o decorrer do evento, para uso exclusivo na promoção da iniciativa, na Página da Internet e Redes Sociais oficiais do Município de S. João da Pesqueira

S. João da Pesqueira, _____ de _____ de 20 _____

(assinatura)

